EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2021

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula que institui a obrigatoriedade da realização de arte circense nos hospitais infantis públicos e/ou privados para a liberação de alvará de autorização para apresentação de circos na cidade de Natal/RN, e dá outras providências.

Art. 1º Modifica o Art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 1º Esta Lei institui a obrigatoriedade de realização de arte circense nos hospitais infantis públicos e/ou privados, escolas municipais, centros municipais de educação infantil ou quaisquer outros espaços públicos, para a liberação de alvará de autorização para apresentação de circos na capital potiguar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 09 de março de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Assim, o Projeto de Lei em comento tem o escopo de produzir uma cidade mais igualitária, permitindo a quebra da rotina desgastante de consulta/tratamentos para as crianças, trazendo um pouco mais de alegria e descontração, bastante importante para a saúde mental dos jovens, e profissionais atuantes, logo, pertinentes e necessários à vida na cidade do Natal.

No entanto, acreditamos que atribuir enquanto obrigação a todo circo a realização das artes circenses apenas em hospitais infantis para a liberação do alvará poderá ser deveras oneroso para algumas trupes circenses, podendo esta obrigação de realizar as artes serem efetuadas em outros locais como escolas, praças e diversos espaços públicos.

A emenda acima disposta tem o condão de qualificar o valoroso Projeto de Lei apresentado pela excelentíssima Edil. Destaque-se que a alteração proposta surgiu a partir de diálogos e visa uma adequação no tocante ao objeto da proposição, aumentando a possibilidade de locais para a apresentação da arte circense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 09 de março de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT